



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES

DOCUMENTO DE CONCURSO DE PEQUENA DIMENSÃO PARA
AQUISIÇÃO DE BENS

CR58A000141/PD/ 0001/CDC-CoAg/2026

Aquisição de Consumíveis de Laboratório

Maio, 2026

Ministério da Saúde
Departamento de Aquisições (DA)
Av. Eduardo Mondlane n.º 1008, Rés do Chão
Cel.: +258 84 3894 650, e-mail: geral.da@misau.gov.mz
Maputo - Moçambique

Apresentação

1. Este documento padrão foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Bens de Pequena Dimensão .
2. Conforme estabelecido no nº 4 do Artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
3. De acordo com o Art. 92 do Regulamento, a avaliação e decisão na Contratação de Bens de Pequena Dimensão devem ser feitas com base no **Critério do Menor Preço Avaliado**.

3.1. Na avaliação das propostas, com base no Critério do Menor Preço Avaliado, deve-se garantir a escolha da proposta com nível de qualidade e qualificação do concorrente, necessárias para o objecto de contratação, Art. 39 do Regulamento.

4. O Concurso de Pequena Dimensão exige a publicação do anúncio nos termos previstos nos Art. 35 do Regulamento.

5. O Documento é simplificado, conforme previsto no Art. 90 do Regulamento. Em razão do público alvo (artesãos e pequenos empreendedores) e em decorrência da simplicidade dos bens a contratar. O Documento é composto apenas por partes e cláusulas essenciais, para facilitar a aplicação e o entendimento.

6. O Documento foi preparado para o tipo “*Formulário*”, o que facilitará a sua utilização, principalmente para os agentes económicos com menos recursos tecnológicos. O documento foi preparado para ser preenchido à Mão.

7. Faz parte do documento um modelo de formulário que servirá como comprovativo de entrega, para que o concorrente coloque a data e assinatura, confirmando o recebimento da Solicitação de Proposta. O Comprovativo da Entrega de Proposta, devidamente assinado pelo concorrente, que deve estar junto ao processo de contratação.

8. O Modelo do Documento de Concurso para Aquisição de Bens de Pequena Dimensão é constituído pelas seguinte partes:

Parte	Conteúdo
I.	Formulário de Solicitação de Proposta
II.	Descrição Técnica e Quantidades
III.	Modelo de Proposta
III.1.	Modelo de Orçamento
IV.	Formulário de Contrato

9. As referências feitas aos artigos do Regulamento que constam ao longo do texto se destinam a informar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições sobre a fundamentação da inclusão de cada cláusula ou exigência. Estas referências devem ser eliminadas no Documento de Concurso final que será distribuído aos potenciais Concorrentes.

PARTE I - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Nº do Concurso: CR58A000141/PD/0001/CDC-CoAg/2026 Aquisição de Consumíveis de Laboratório para a DNAM		Data: 15/05/2026
1.1. Nome da Entidade Contratante:	Ministério da Saúde	
1.2. Endereço:	Av. Eduardo Mondlane n.º 1008, Rés do Chão. Departamento de Aquisições Contacto: Cel.: +258 84 3894 650, e-mail: geral.da@misau.gov.mz	
2.1. Nome da Pessoa:	<i>[indicar o nome do concorrente]</i>	
2.2. Endereço:	<i>[indicar o endereço e contacto do concorrente]</i>	

A Entidade Contratante convida V. EXCIAS. para apresentar sua proposta para fornecimento de Bens, de acordo com as seguintes condições:

3.1. Objecto: Aquisição de Materiais e Consumíveis de Laboratório 3.1.1 É Obrigatório a definição de especificação técnica dos Bens de acordo com o Catálogo de Bens e Serviços (CBS). 3.1.2. Valor Estimado: 824.000,00 MT (Oitocentos e vinte e quatro mil meticais)	3.2. Prazo de Entrega: 28 de Maio de 2026
3.3. Forma de Pagamento: 100% (cem por cento) após entrega e aceitação da factura.	3.4. Prazo de Pagamento: 30 dias após entrega e aceitação da factura.
3.5. Prazo de Validade da Proposta: 90 dias a contar da data de entrega da proposta	3.6. Modelo da Proposta: A proposta deve ser apresentada no <u>formulário que está sendo fornecido em anexo.</u>

Informamos que a proposta pode ser entregue, NO ENVELOPE EM ANEXO, FECHADO, de acordo com as seguintes instruções:

4.1. Data e Hora Final de Entrega da Proposta: Data: 28/05/2026 Hora: 09:00	4.2. Local de Entrega das Propostas: Secretária da DA do Ministério da Saúde, Av. Eduardo Mondlane, n.º 1008.
4.3. Data e Hora de Abertura das Propostas: Data: 28/05/2026 Hora: 9:15	4.4. Local de Abertura das Propostas: Sala de abertura de concursos do MISAU, R/C, Ministério da Saúde.
4.5 Indicar o prazo e endereço para solicitação de esclarecimentos: de 15 à 19 de Maio de 2026. Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos é de: 20 à 25 de Maio de 2026 MISAU, Av. Eduardo Mondlane, R/C. Nr 1008, Departamento de Aquisições.	4.6. Outras Informações: Todas as informações devem trocadas por escrito.

5.1. Critério de Adjudicação • Artigo 92	A avaliação e decisão das propostas serão feitas com base no critério do <u>MENOR PREÇO AVALIADO.</u>
5.2. Comunicação do resultado: • Alínea c), n.º 2 artigo 37	A Entidade Contratante notificará o resultado do concurso a todos os Concorrentes, por escrito.

5.3. Contratação: • Artigo 91	A contratação será feita por escrito, de acordo com o MODELO DE CONTRATO em anexo.
5.4. Práticas anti-éticas: • Artigo 282	Os Concorrentes e os Agentes e Funcionários do Estado, devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do Contrato. Em caso de infração, os Concorrentes ou funcionários serão passíveis de procedimento Administrativo ou criminal em função da sua gravidade.
5.6. Cabimento Orçamental: • Artigo 11	A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: Fundos da CDC CoAg – 2025/2026.
5.7. Garantia Definitiva • Artigo 106	Garantia Definitiva, de 1% (um por cento) do valor do contrato.

6. Litígios e Foro • Alínea h), n° 1, artigo 115 • N° 2, artigo 115	35.1. Tribunal competente para solução de conflitos é: Tribunal Administrativo. 35.1. O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria: Ordem dos Advogados de Moçambique. 35.2. Se a Contratada for de opinião que uma decisão tomada pelo Gestor do Contrato extrapole o seu poder de autoridade conferido pelo Contrato, ou que a decisão tenha sido erroneamente tomada, tal decisão deverá ser encaminhada ao Mediador dentro de 14 dias após a notificação da decisão do Gestor de Contrato. 35.3. O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de 20 dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio. 35.4. A remuneração horária do Mediador proposto será de: 1.000,00MT (Mil meticais), acrescido de despesas reembolsáveis sendo que o custo será compartilhado igualmente pela Entidade Contratante e a Contratada, qualquer que seja a decisão tomada pelo Mediador. 35.5. Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de 28 dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de 28 dias a decisão do Mediador será final e obrigatória. 35.6. A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique. 35.7. Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de 30 dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora: Tribunal Administrativo.
30. Cancelamento ou Invalidação • Alínea p), n°2, artigo 49 • Artigo 63 • Artigo 64	30.1 A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de: <ol style="list-style-type: none"> i. cancelar o Concurso nos seguintes casos: Revisão orçamental; e ii. invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.

Parte – II. Descrição Técnica e Quantidades

II.1. LISTA DOS BENS

Tdr Licenças de BACKUP e FIREWALL

ITEM	Especificações Técnicas		Unidade	Quantidade
1	Frascos para Urina	<p>Capacidade: 50ml (volume total) geralmente com marcação/graduação.</p> <p>Material do Pote: Polipropileno (PP) translucido / transparente, material virgem atóxico.</p> <p>Material da Tampa: Polietileno de alta densidade (PEAD) com rosca garantindo vedação.</p> <p>Esterilização: Esterilizado por óxido de etileno ou raios gama.</p> <p>Diametro/Altura: Aproximadamente 4,2 cm de 50 ml iamento e 5,6 cm de altura.</p> <p>Dimensões da Boca: Boca larga (facilita o uso).</p> <p>Embalagem: Individual</p> <p>Uso: Descartável, para diagnóstico in vitro.</p>	Frascos	5.000
2	Frascos para Fezes	<p>Capacidade e Material: 50ml de volume, fabricado em plipropileno (PP) transparente/translúcido, com tampa de rosca para vedação segura.</p> <p>Componentes: Inclui tampa de rosca (frequentemente Vermelha ou branca) e pá (espátula) na tampa para coleta.</p> <p>Esterilização: estéreis (esterilizados por óxido de etileno ou radiação ionizante).</p> <p>Dimensões da Boca: Boca larga (facilita o uso).</p> <p>Embalagem: Individual</p> <p>Uso: Descartável, para diagnóstico in vitro.</p>	Frascos	5.000
3	Tubos de Colheita de Sangue (EDTA)	<p>Anticoagulante: EDATA K3 (Sal tripotássico do ácido etileno-Aminotetracético).</p> <p>Volume de aspiração: 4 ml</p> <p>Dimensões: 13x75mm.</p> <p>Cor da Tampa: Roxo (lavanda) conforme padrão internacional.</p> <p>Material: Plástico PET (polientilenterefalato) resistente ou vidro</p> <p>Esterilização: Radiação gama.</p> <p>Uso: Exames de hematologia clínica (hemograma, hemoglobina Glicada).</p> <p>Armazenamento: Temperatura ambiente (5°C a 30°C)</p> <p>Validade: Aproximadamente 18 meses.</p>	Caixa	27 Cxs x 100
4	Tubos de Colheita de Sangue	<p>Capacidade: 4ml</p> <p>Aditivos: Ativador de coágulo (sílica) e gel polímero acrílico.</p> <p>Cor da Tampa: amarela (com gel).</p> <p>Material do Tubo: Plástico PET (polietileno tereftalato) ou vidro, silconizado.</p>	Caixa	27 Cxs x 100

(Seco com Gel)	Dimensões: 13x75mm.		
	Armazenamento: Temperatura ambiente (5°C a 30°C).		
	Validade: Aproximadamente 18 meses.		

Parte - III – Modelo de Proposta

_____ 1 _____

À:

[indicar o nome da Entidade Contratante]

Proponho a fornecer os Bens, de acordo com as especificações e condições contratuais que constam do Modelo de Contrato que acompanha a Solicitação de Proposta, pelo Preço de Contrato abaixo:

Preço de Contrato Proposto: _____

Preço por Extenso: _____

O Preço proposto está de acordo com o Orçamento que está apresentado em anexo a esta proposta.²

Estou ciente do facto de que V.Excia. não são obrigados a aceitar a Proposta mais baixa ou qualquer Proposta que recebam.

Confirmo, através da presente, que esta Proposta é válida por ___³___ dias e que se enquadra em todos os requisitos especificados nos documentos do concurso.

Comprometo-me ainda, se for o vencedor do presente Concurso, a assumir os encargos e a pagar os selos necessários para a execução do Contrato.

Nome do Concorrente:

Endereço do Concorrente:

Assinatura do Concorrente:

¹ Preencha previamente os dados, deixando apenas a data para ser preenchida pelo Concorrente.

² Inclua um Orçamento, sob a forma de tabela, com itens, conforme consta no Orçamento que foi previamente elaborado para o concurso. Recomenda-se usar a mesma planilha do Orçamento para facilitar a análise pelo Juri. Se for dispensado o Orçamento, esta linha deve ser eliminada da Carta.

³ Preencher previamente o prazo de validade, conforme consta da Solicitação de Proposta.

III.1. Modelo de Orçamento

III.1.1.LISTA DOS BENS

ITEM	Descrição dos Bens de acordo com a solicitação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	Frascos para Urina	Frasco	5.000		
2	Frascos para Fezes	Frasco	5.000		
3	Tubos de Colheita de Sangue (EDTA)	Caixa	27 Cxs x 100		
4	Tubos de Colheita de Sangue (Seco com Gel)	Caixa	27 Cxs x 100		
Preço da Proposta					
IVA					
Preço com IVA					

PARTE IV - CONTRATO

Nº do Contrato: CR58A000141/PD/Nº /CDC- CoAg/2026		Data: ____/____/20____
1. Nome da Entidade Contratante:	MINISTÉRIO DA SAÚDE	
1.2. Endereço:		
Av. Eduardo Mondlane n.º 1008, Rés do Chão. Departamento de Aquisições Contacto: Cel.: +258 84 3894 650, e-mail: procurementugfg@gmail.com		
2 Nome da Contratada:	<i>[indicar o Nome da Pessoa Contratada]</i>	
2.1. Endereço:	<i>[indicar o endereço e contacto da Pessoa Contratada]</i>	
3. Objecto:	<p>3.1 O objecto do Contrato é: Aquisição de Materiais e Consumíveis de Laboratório.</p> <p>3.2 A Contratada deve fornecer os Bens de acordo com a descrição técnica em anexo, fornecida pela Entidade Contratante e corrigir quaisquer defeitos indicados pela comissão de recepção de Bens.</p>	
4. Prazo de Execução	<p>4.1 O prazo da entrega dos Bens é de: 30 dias.</p> <p>4.2 O prazo de execução do contrato é de: Início: após a assinatura do contrato, término: até 90 (noventa) dias</p>	
5. Preço	<p>5.1 Pelo fornecimento dos Bens, a Entidade Contratante pagará para a Contratada o preço de: _____ <i>[indicar o Preço]</i></p> <p>5.2 O Preço do Contrato inclui o IVA, demais obrigações fiscais e outros encargos da Contratada.</p>	
6. Forma de Pagamento	<p>6.1 O Pagamento será feito de acordo com as seguintes condições: 100% (cem por cento) do valor após entrega do material e aceitação da factura.</p> <p>6.2 O Pagamento será feito no prazo de: 30 dias após a recepção da factura.</p> <p>6.3 No pagamento do Preço do Contrato, a Entidade Contratante fará a dedução das obrigações fiscais de acordo com a legislação vigente.</p> <p>6.4 NÃO É permitido o pagamento de adiantamento sem apresentação da garantia até ao limite de 30% (trinta por cento) do valor do contrato, caso exceda o limite mencionado a Contratada deve prestar uma garantia igual ao valor adiantado.</p>	
7. Cabimento Orçamental	7.1 A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: Fundos da CDC CoAg – 2025/2026.	
8. Auto de Recepção	8.1 Logo que os bens estejam prontos e com todos os defeitos corrigidos, a Entidade Contratante emitirá o Auto de Recepção Definitivo que deve ser assinada pelas partes, na presença da comissão de recepção.	

9. Correção dos Defeitos	9.1 Quando a comissão de recepção verificar falhas ou defeitos nos Bens, lavrará um Auto denunciando o facto e notificará a Contratada para proceder a correção no prazo de: 20 (vinte) dias .
10. Cessação	10.1 O Contrato pode ser rescindido pela Entidade Contratante ou pela Contratada, no caso de incumprimento de cláusulas contratuais e nos demais casos previstos na legislação vigente.
11. Sanções	<p>11.1. No caso de incumprimento das obrigações contratuais as Partes ficam sujeitas às sanções previstas na legislação vigente.</p> <p>11.2. Entidade Contratante:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Indemizará a contratada por mora no pagamento da prestação; • Instauração do procedimento disciplinar ao Agente ou Funcionário do Estado que viole os procedimentos de contratação previstos no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 6 de Dezembro, e as Cláusulas contratuais. <p>11.3. Contratada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Perca da Garantia Definitiva a favor da Entidade Contratante, caso tenha sido exigida; • Multa a título de indemnização: 5% (cinco por cento), aplicável em caso de atraso de fornecimento de Bens superior a 30 dias, pelos prejuízos causados à Entidade Contratante.
12. Foro	12.1. O foro para solução de qualquer litígio emergente deste Contrato é: Tribunal Administrativo .
<p>13. Constituem parte do presente contrato, os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Documento de Concurso; • Proposta do vencedor; 	
<p>14. O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM 3 (TRÊS) EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA E PRODUZ EFEITOS A PARTIR DO DIA DA ASSINATURA DO CONTRATO.</p> <p style="text-align: center;">Pela ENTIDADE CONTRATANTE Pela CONTRATADA</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">DR. IVAN MANHIÇA _____</p> <p style="text-align: center;">(Secretário Permanente) (Director Geral)</p> <p>TESTEMUNHAS:</p> <p>_____</p> <p>Antonia Helena Caulimbo</p> <p>(Chefe do Departamento de Aquisições)</p>	